

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatro, às 9 horas, na sala de reunião do Gabinete do Advogado-Geral da União, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, 3º andar, Edifício da Imprensa Nacional, em Brasília, (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União – Doutor Moacir Antonio Machado da Silva, com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto, Doutor Airton Bueno Júnior, do Consultor-Geral da União, Doutor Manoel Lauro Volkmer de Castilho, do Corregedor-Geral da Advocacia da União – Interino, Doutor Elmar Luís Kichel, dos Representantes das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Sérgio Luis Rodrigues, membro da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Doutor Manuel de Medeiros Dantas, membro da Carreira de Advogado da União, e contando ainda, com a presença da Coordenadora-Geral de Administração e Planejamento da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Doutora Daniele Russo Barbosa Feijó e do Advogado da União, Doutor Guilherme Alcântara, o Senhor Presidente, verificada a existência de quorum, declarou aberta a reunião, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos: **1 - LEITURA DA ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA** – A ata foi apreciada e aprovada. **2 – CONCURSO DE REMOÇÃO – MINUTA DE RESOLUÇÃO - Relator: Representante da Carreira de Advogado da União – Doutor Manuel de Medeiros Dantas** - Após a leitura da minuta de resolução foi iniciada análise de cada artigo. **Decisão:** O Conselho decidiu analisar a minuta de resolução e eventuais divergências serão levadas ao Advogado-Geral da União. A análise foi feita até o artigo 3º, e prosseguirá na 27ª reunião extraordinária, que ocorrerá dia 1º de dezembro de 2004. **3 – MANDADO DE SEGURANÇA Nº 9373 – IMPETRANTES: CÉSAR DO VALE KIRSCH E HILDA DO CARMO BALEEIRO – ASSUNTO: ESTÁGIO PROBATÓRIO – Relator: Corregedor-Geral da Advocacia da União – Doutor Elmar Luis Kichel** – O relator sugeriu que o Conselho preste esclarecimentos ao Juiz e deixe a apreciação do processo do estágio probatório para a próxima reunião, explicando que a Advocacia-Geral da União considerou os 24 (vinte e quatro) meses para avaliação do estágio probatório, conforme Parecer da Corregedoria-Geral da Advocacia da União. **Decisão:** O Relator fará minuta de Ofício e encaminhará à Secretaria, para despacho com o Presidente-Substituto e encaminhamento da correspondência. **4 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO** – Ficou definida que em 1º de dezembro de 2004, às 9 horas, será realizada a 27ª reunião extraordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu,  Ana Ligia Sousa da Hora, Secretária, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 18 de novembro de 2004.


MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA
Procurador-Geral da União
Presidente do Conselho Superior da
Advocacia-Geral da União
Substituto



AIRTON BUENO JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional
Adjunto



MANOEL LAURO VOLKMER DE CASTILHO
Consultor-Geral da União



ELMAR LUIS KICHEL
Corregedor-Geral da Advocacia da União
Interino



SÉRGIO LUIZ RODRIGUES
Procurador da Fazenda Nacional



MANUEL DE MEDEIROS DANTAS
Advogado da União